

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO – CDSPQGM  
PORTARIA N.º 135/2023**

**ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 37162/2023**

Aos 03 dias de outubro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. **104**, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **93/102**, o encerramento e **ADVERTÊNCIA** da Sindicância Administrativa n.º 37162 /2023 com fundamento no Artigo 157 , inciso II, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande em desfavor do servidor de matrícula nº 352928.

**LOANA CORDEIRO**

Presidente

**PRISCILA ERARDT GUILLEN**

Secretária

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº187/2025 - Data: de 03  
de outubro de 2025.**

**JOANA ROSA GARCIA CAETANO**

Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-  
Email:comissaosindicante23@gmail.com

## Assinantes

- ✓ **Loana Cordeiro**  
Assinou em 03/10/2025 às 11:43:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Loana Cordeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Priscila Erardt**  
Assinou em 03/10/2025 às 13:06:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Priscila Erardt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **joana rosa garcia**  
Assinou em 03/10/2025 às 13:06:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, joana rosa garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PM8****76Q****22M****L34**